



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**INDICAÇÃO**      Nº 399/12

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

Sala das Sessões, em 29/05/2012

Vereador Osvaldo  
2.º Secretário

**INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais, se digne Sua Excelência determinar ao setor competente da municipalidade que efetue estudos que se fizerem necessário visando impedir o abuso dos motoristas que sobem na contramão a rua Kikuji Iwanami e cruzam a Av. Prefeito Francisco Ribeiro Nogueira para entrar na Av. Doutor Álvaro de Campos Carneiro, sendo esta uma convenção proibida. Fotos em Anexo.

Esta medida se faz urgente e necessária, para prevenir futuros acidentes, pois os carros que vem do bairro sentido centro se deparam com os carros que transitam na contra mão da avenida, colocando assim em risco e integridade física dos munícipes.

Plenário Ver. Dr. Luiz B. de Miranda, 16 de maio 2012.

**OLETE SOUSA**

**Vereadora-PR**



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

IND. N° 399/12





*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

IND. Nº 399/12

